

RESOLUÇÃO SENAC/AL Nº 023/2014

**DISPÕE SOBRE A OFERTA DE
CURSOS DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL TECNOLÓGICA
NO SENAC DE ALAGOAS.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL- SENAC, Administração Regional de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o que determina o disposto no art. 20, da Lei nº 12. 513, de 26 de outubro de 2011, que da autonomia do Sistema "S" para criação e oferta de cursos e programas de educação profissional tecnológica;

CONSIDERANDO a Resolução SENAC/DN Nº 943 do Conselho Nacional do SENAC, de 3 de Fevereiro de 2012, que dispõe sobre a autonomia para criação e oferta de cursos e programas de educação profissional e tecnológica;

Resolve:

Artigo 1º. Autorizar a criação e oferta, na modalidade a distância, do **Curso Técnico em Guia de Turismo.**

Artigo 2º. Delegar ao Diretor Regional, a autorizar o funcionamento das Unidades Operativas conforme parecer da Comissão de Educação Profissional do Senac Alagoas.

Artigo 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 05 de agosto de 2014.


WILTON MALTA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Regional
SENAC/AL


Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional de Alagoas